



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000238/2021
Processo: 9264-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de Projeto de Lei nº 238/2021, de autoria do nobre vereador Bejani Jr., que "dispõe sobre a criação de assistência jurídica gratuita no Município de Juiz de Fora".

O PL autoriza o Executivo a fornecer um Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita junto a Secretaria de Assistência Social.

A proposta vai ao encontro do direito fundamental e princípio constitucional do Acesso à Justiça (art. 5º, inciso XXXV, CRFB/88), que garante a todos os brasileiros acesso ao poder judiciário e a justiça. Sabemos que para garantir este acesso é essencial a assistência jurídica gratuita àqueles que necessitam, nesse sentido, o projeto em tela busca instituir uma política municipal que garanta tal assistência.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL